



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PMSCA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Aquisição de Material de Construção, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, justifica-se, considerando a necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para garantia do pleno funcionamento das unidades em seus serviços essenciais e atender a população em espaço adequado e humanizado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos, estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADMIN.	EDUC.	ASS. SOCIAL	SAÚDE	QUANT.
1	ADITIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSA	LITRO	30	20	0	30	80
2	ARAME FARPADO C/ 250 METROS E FIOS DE 1,6 mm	ROLO	4	6	0	3	13
3	ARAME RECOZIDO BWG 18	KG	10	10	0	10	30
4	AREIA	M3	100	70	20	10	200
5	ARGAMASSA AC1 P/ INTERIOR SACO C/ 20 kg	SACO	100	200	20	60	380
6	CAL COM FIXADOR PARA PINTURA PCT C/ 5 Kg	PCT	400	700	20	100	1220
7	CANELETAS VAZADAS DE 30x30x200 mm	UND	80	100	28	30	238
8	CIMENTO PORTLAND CP IV-32 SACO COM 50 Kg	SACO	700	400	20	100	1220
9	COLUNA DE FERRO TRELIÇADO C/ 12 m. FIO LONGITUDINAL DE 06 mm E	UND	10	15	2	10	37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

	ESTRIBO 4.2 mm						
10	CONDUÍTE CORRUGADO FLEXÍVEL DE 25 mm	METRO	100	125	10	40	275
11	ELETRODO REVERTIDO 6013 4 mm	KG	7	10	0	5	22
12	ELETRODO REVERTIDO INOX 2,5mm	KG	5	5	3	2	15
13	FORRO PVC FRISADO DIMENSÕES: 08 mmx200mmx6m.	M2	500	800	100	150	1550
14	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA 17x3x200 mm	UND	50	60	5	10	125
15	PISO TIPO A PEI-4 45x45 cm.	M2	200	200	40	50	490
16	PORTA SANFONADA EM PVC 210x80 cm.	UND	5	7	2	2	16
17	PREGO C/ CABEÇA DE 1"	KG	30	30	10	10	80
18	PREGO C/ CABEÇA DE 2"/12 BWG	KG	30	30	10	10	80
19	PREGO C/ CABEÇA DE 3"/9 BWG	KG	30	30	10	10	80
20	REGNTE FLEXÍVEL 1 kg.	KG	30	30	10	10	80
21	RIPÃO DE BACURIRANA, COMP. 4 m.	DÚZIA	30	38	11	12	91
22	RODA FORRO DE PVC 6 m.	UND	100	120	10	20	250
23	SEIXO GROSSO	M3	200	90	10	40	340
24	TÁBUA DE BACURIRANA, COMP. 4 m.	DÚZIA	50	45	10	20	125
25	TELA SOLDADA NERVURADA PARA TUBOS DE 15x15cm 2,45X60 m E FIO 4.2mm.	ROLO	5	5	0	5	15
26	TELHA DE BARRO PLAN	MILHEIRO	5	5	3	5	18
27	TELHA EM FIBROCIMENTO DE 0,5m x 2, 44m.	UND	120	150	15	30	315
28	TIJOLO DE BARRO COMUM 90x140x190 mm COM 06 FUROS	MILHEIRO	10	6	2	4	22
29	VERGALHÃO NERV. CA 50 DE 1/2" COMP. 12m	BARRA	50	40	0	10	100
30	VERGALHÃO NERV. CA 50 DE 3/8" COMP. 12m	BARRA	50	40	0	10	100
31	VERGALHÃO NERV. CA 50 DE 4.2 mm COMP. 12m	BARRA	50	40	0	10	100
32	VERGALHÃO NERV. CA 60 DE 5.0 mm COMP. 12m	BARRA	40	20	0	5	65
33	VERGALHÃO NERV. CA 60 DE 5/16 mm COMP. 12m	BARRA	40	20	0	5	65
34	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PAR	50	0	0	0	50
35	BOTA EM BORRACHA CANO LONGO	PAR	50	0	0	20	70
36	CAPA PVC FORRADA AMARELA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA	UND	50	0	0	20	70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

37	CAPACETES DE PROTEÇÃO VERDE	UND	10	0	0	0	10
38	CAPACETES P/ MOTOCICLETA TAM 60 FECHADO COM VISEIRA SUBSTITUÍVEL E DE ABERTURA RÁPIDA.	UND	5	0	0	0	5
39	COLETES SALVA VIDAS C/ ZÍPER ATÉ 95 KG	UND	25	30	0	30	85
40	RESPIRADOR DESCARTÁVEL P/ SEGURANÇA DO TRABALHO	UND	20	0	0	0	20
41	TELA DE SOMBREAMENTO 50% 4m X 50m	ROLO	5	0	0	0	5
42	ALAVANCA AÇO LISO 1" x 1,5 m	UND	10	0	0	0	10
43	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" CABO ISOLADO ATÉ 1000 V.	UND	10	5	0	0	15
44	ALICATE DE CORTE 30" PARA VERGALHÃO	UND	4	0	0	0	4
45	ALICATE DE PRESSÃO 10" COM ACABAMENTO CROMADO E MORDENTES EM AÇO CARBONO	UND	4	0	0	0	4
46	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CORPO FORJADO EM AÇO E CABO ISOLADO ATÉ 1000 V. C.A.	UND	20	0	0	0	20
47	ANCINHO EM AÇO CARBONO C/ 16 DENTES E CABO DE MADEIRA.	UND	50	20	0	0	70
48	ARCO DE SERRA FIXO, PARA LÂMINA DE 12"	UND	10	10	0	0	20
49	BOMBA D'AGUA DE 1 CV CENTRÍFUGA	UND	5	2	0	0	7
50	BOMBA D'AGUA 3/4 CENTRÍFUGA	UND	10	0	0	0	10
51	BROCA P/ CONCRETO 05 mm EM AÇO ESPECIAL, C/ PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO.	UND	15	0	0	0	15
52	BROCA P/ CONCRETO 06 mm EM AÇO ESPECIAL, C/ PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO.	UND	15	31	9	10	65
53	BROCA P/ CONCRETO 10 mm EM AÇO ESPECIAL, C/ PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO.	UND	15	0	0	0	15
54	BROCA P/ CONCRETO 12 mm EM AÇO ESPECIAL, C/ PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO.	UND	15	0	0	0	15
55	BROCA P/ FERRO 06 mm EM AÇO RÁPIDO (HSS)	UND	15	0	0	0	15
56	BROCA P/ FERRO 08 mm EM AÇO RÁPIDO (HSS)	UND	15	0	0	0	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

57	BROCA P/ FERRO 10 mm EM AÇO RÁPIDO (HSS)	UND	15	0	0	0	15
58	BROCA P/ FERRO 12 mm EM AÇO RÁPIDO (HSS).	UND	15	0	0	0	15
59	CADEADO E-25 mm, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO.	UND	10	10	5	5	30
60	CADEADO E-50 mm, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO, ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO.	UND	10	10	5	5	30
61	CARRO DE MÃO COMPLETO. EM FERRO C/ CABO DE MADEIRA E PNEU COM CÂMARA	UND	10	5	1	2	18
62	CAVADEIRA ARTICULADA, EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA DE 120 cm.	UND	10	5	0	0	15
63	CHAVE DE BIELA 11 mm	UND	5	0	0	0	5
64	CHAVE DE BIELA 12 mm	UND	5	0	0	0	5
65	CHAVE DE BIELA 13 mm	UND	4	0	0	0	4
66	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 8" (INGLESA).	UND	3	0	0	0	3
67	CHAVE DE FENDA JOGO COM 06 PEÇAS	JOGO	3	0	0	0	3
68	CHAVE PHILIPS JOGO COM 06 PEÇAS	JOGO	3	0	0	0	3
69	DISCO DE CORTE 9" x 3/32" x 7/8"	UND	10	0	0	0	10
70	DISCO DE CORTE 9" x 1/8" x 7/8"	UND	10	0	0	0	10
71	ENXADA COM CABO LARGURA 29,6 cm	UND	20	0	0	9	29
72	ENXADÃO COM CABO LARGURA 10,5 cm	UND	10	0	0	64	74
73	ESQUADRO 25 CM GRADUADO EM cm E mm	UND	10	0	0	4	14
74	FACÃO PARA MATO Nº 15 CABO DE MADEIRA	UND	20	0	0	0	20
75	FACÃO TERÇADO Nº 22 CABO DE MADEIRA	UND	20	0	0	0	20
76	FECHADURA EXTERNA P/ PORTA DE MADEIRA	UND	20	25	7	8	60
77	FECHADURA SOBREPOR (PORTÃO) 100 mm	UND	10	5	3	5	23
78	FERRO DE COVA	UND	20	25	7	8	60
79	FORCADO PARA CASCALHO COM 10 DENTES E CABO 71	UND	30	10	0	0	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

	Cm						
80	LIMA CHATA 8 " FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO - TEMPERADA - JATEADA. CAIXA COM 12 UND	CAIXA	10	0	0	0	10
81	MARRETA DE 1 KG COM CABO	UND	5	0	0	0	5
82	MARRETA DE 1/2 Kg COM CABO	UND	5	0	0	0	5
83	MARRETA DE 2 KG COM CABO	UND	4	0	0	0	4
84	MARRETA DE 5 KG COM CABO	UND	3	0	0	0	3
85	MARTELO DE UNHA 20 mm C/ CABO	UND	10	0	0	0	10
86	NÍVEL 14" COM AMPOLAS DE 0°, 45° E 90°.	UND	5	0	0	0	5
87	PÁ DE BICO COM CABO 71 cm	UND	20	0	0	0	20
88	PICARETA 5LB, FORJADO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE 90 cm.	UND	10	12	3	4	29
89	SERRA CIRCULAR P/ MAQUITA 24 DENTES DIÂMETRO: 185 mm FURO: 16 mm	UND	10	0	0	0	10
90	SERRA PARA FERRO 12"	UND	15	19	5	6	45
91	SERROTE DE PODA CURVO 12"	UND	20	25	7	8	60
92	SERROTE PROFISSIONAL 18" COM CABO DE MADEIRA	UND	5	7	2	2	16
93	TALHADEIRA DE 25 mm e 215 mm DE COMPRIMENTO.	UND	20	0	0	0	20
94	TESOURA DE PODA 8" PARA JARDINAGEM	UND	20	0	0	0	20
95	TRENA 100 m x 12,5 mm EM FIBRA DE VIDRO CAIXA ABERTA.	UND	5	5	0	0	10
96	TRENA 50 m X 13 mm EM FIBRA DE VIDRO E CAIXA ABERTA.	UND	10	5	0	0	15
97	VASSOURA P/ GRAMA E JARDINAGEM EM AÇO	UND	10	10	2	5	27
98	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA GARI	UND	100	40	10	20	170
99	BOCAL PLAFON E-27	UND	50	125	18	22	214
100	CABO FLEXÍVEL 04 mm C/ ISOLAMENTO DE PVC INFLAMÁVEL, COM 100 M	PEÇA	20	25	5	10	60
101	CABO FLEXÍVEL 06 mm C/ ISOLAMENTO DE PVC INFLAMÁVEL, COM 100 M	PEÇA	10	5	6	7	28
102	CABO FLEXÍVEL 10 mm C/ ISOLAMENTO DE PVC INFLAMÁVEL, COM 100 M	PEÇA	10	5	0	7	22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

103	CABO FLEXÍVEL 2.5 mm C/ ISOLAMENTO DE PVC INFLAMÁVEL, COM 100 M	PEÇA	10	5	0	8	23
104	CABO FLEXÍVEL 25 mm C/ ISOLAMENTO DE PVC INFLAMÁVEL.	METRO	500	500	0	300	1300
105	CAPACITORES DE 10 u P/ VENTILADORES	UND	10	30	4	10	54
106	DISJUNTOR 3P-100 A	UND	10	25	4	8	47
107	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A.	UND	20	25	5	5	55
108	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3m COM 03 TOMADAS P/ 03 PINOS E CABO DE 2,5 mm	UND	10	20	4	8	42
109	FITA ISOLANTE 20 m X 19 mm	UND	20	20	10	15	65
110	INTERRUPTOR TRIPLO EXTERNO		20	30	0	10	60
111	LÂMPADA ECONÔMICA DE 20 W 127 V	UND	70	150	15	50	285
112	LÂMPADA ECONÔMICA DE 40 W 127 V	UND	40	50	0	17	107
113	LÂMPADA FLORESCENTE TUBULAR 40 W	UND	100	150	20	25	295
114	LÂMPADA MISTA 160 W 220V OVOIDE E-27	UND	200	10	0	0	210
115	LÂMPADA MISTA DE 500 W 220 V OVOIDE E-40	UND	200	10	0	0	210
116	LUMINÁRIA FLORESCENTE ELETRÔNICA PARTIDA RÁPIDA 2X40W 127 V COMPLETA (COM LÂMPADA E REATOR SUBSTITUÍVEIS)	UND	20	30	10	10	70
117	PROJETOR ASSIMÉTRICO PARA LÂMPADA MISTA DE 500 W	UND	25	10	0	10	45
118	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTORES	UND	20	10	0	10	40
119	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTORES	UND	20	10	0	10	40
120	REATOR ELETRÔNICO 2X40 W BIVOLT DE PARTIDA RÁPIDA	UND	50	40	18	21	129
121	TOMADA EXTERNA COM INTERRUPTOR	UND	100	50	0	20	170
122	RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO NA 220V. GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 E RESISTÊNCIA 1000W.	UND	200	50	0	0	250
123	AGUARRÁS EMBALAGEM COM 01 LITRO	LITRO	10	5	0	10	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

124	BROXA RETANGULAR 18 x 75 mm	UND	25	32	9	10	76
125	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 KG	UND	10	12	4	4	30
126	FITA CREPE DE USO GERAL 19 x 50 mm	ROLO	20	25	7	9	61
127	LIXA P/ FERRO N° 100	UND	70	50	0	10	130
128	LIXA P/ MADEIRA N° 100	UND	70	50	0	10	130
129	MASSA ACRÍLICA EMBALAGEM COM 18 LITROS	LATÃO	25	20	5	10	60
130	MASSA CORRIDA PVA EMBALAGEM COM 18 LITROS	LATÃO	25	20	5	10	60
131	PINCEL P/ PINTURA DE 2".	UND	30	20	5	10	65
132	ROLO DE ESPONJA COM SUPORTE P/ PINTURA DE 23 mm	UND	30	10	0	10	50
133	ROLO DE LÃ COM SUPORTE P/ PINTURA, ANT RESPINGO DE 23 cm	UND	30	10	0	10	50
134	TINNER EMBALAGEM COM 05 LITROS	LITRO	30	10	0	10	50
135	TINNER EMBALAGEM COM 01 LITRO	LITRO	30	10	0	10	50
136	TINTA A ÓLEO GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	30	10	0	10	50
137	TINTA ACRÍLICA GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	20	10	0	10	40
138	TINTA ACRÍLICA LATÃO CORES	LATÃO	20	10	0	10	40
139	TINTA ACRÍLICA LATÃO BRANCA	LATÃO	20	10	0	10	40
140	TINTA ESMALTE GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	30	10	0	10	50
141	VERNIZ COMUM PARA MADEIRA EMBALAGEM COM 3,6 LITROS	GALÃO	20	10	0	10	40
142	ADESIVO PLÁSTICO PVC INCOLOR- BISNAGA C/ 75 g	UND	30	20	10	20	80
143	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL ALMOFADADO.	UND	20	30	5	10	65
144	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA CONTROLADA DE 6 LITROS COM ENGATE.	UND	10	30	0	3	43
145	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 32 mmx1/2"	UND	10	10	0	4	24
146	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 32 mmx3/4"	UND	10	10	0	4	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

147	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 40mmx1/2"	UND	10	10	0	4	24
148	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 40mmx3/4"	UND	10	10	0	4	24
149	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 50mmx1/2"	UND	10	10	0	4	24
150	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 50mmx3/4"	UND	10	10	0	4	24
151	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 60mmx1/2"	UND	10	10	0	4	24
152	COLAR TOMADA EM PVC C/ TRAVAS 60mmx3/4"	UND	10	10	0	4	24
153	ENGATE FLEXÍVEL PVC BRANCO DE 1/2" x 50 cm	UND	20	15	0	10	45
154	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 100 mm PARA ESGOTO	UND	100	125	0	43	268
155	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 20 mm	UND	200	250	0	86	536
156	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 32 mm	UND	200	250	0	86	536
157	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 40 mm PARA ESGOTO	UND	200	250	0	86	536
158	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 mm	UND	100	125	35	43	303
159	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40 mm	UND	100	125	35	43	303
160	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1"	METRO	100	200	0	50	350
161	REGISTRO DE GÁS P/ BOTIJO COM MANGUEIRO DE 1,25 m.	UND	10	20	4	8	42
162	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 32 mm COM ESFERA.	UND	70	30	2	30	132
163	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 25 mm COM ESFERA.	UND	100	75	0	43	218
164	TÊ 90° EM PVC DE 100 mm PARA ESGOTO	UND	50	62	0	22	134
165	TÊ 90° EM PVC DE 20 mm	UND	100	80	0	43	223
166	TÊ 90° EM PVC DE 32 mm	UND	100	80	0	43	223
167	TÊ 90° EM PVC DE 40 mm PARA ESGOTO	UND	100	80	35	43	258
168	TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR 1.1/2" X 40 mm	UND	20	25	0	8	53
169	TUBO PVC DE 100 mm PARA ESGOTO	UND	50	63	5	21	139
170	TUBO PVC DE 150 mm PARA ESGOTO	UND	40	50	5	18	113
171	TUBO PVC DE 40 mm PARA ESGOTO	UND	100	20	5	43	168



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

172	TUBO PVC DE 50 mm PARA ESGOTO	UND	50	20	5	21	96
173	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20 mm 6 METROS	UND	150	50	5	64	269
174	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 mm 6 METROS	UND	150	50	5	64	269
175	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32 mm 6 m	UND	100	20	5	43	168
176	VEDA ROSCA 18 mm X 25 m	ROLO	150	50	10	64	274

Especificações dos produtos:

- A solicitação (O fornecimento) será através solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima de 01 (Um) ano;
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, não se admitindo recusa da(s) parte(s) deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da prefeitura e das secretarias municipais.

5.3. Os produtos serão entregues no almoxarifado da prefeitura e das Secretarias Municipais, ocorrerão em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, em virtude da necessidade de serviço.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra, assinado pelo gestor do órgão.

5.5. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos;

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Uma vez celebrado, o Prazo de Vigência deste objeto será de 12 (DOZE) MESES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

- 8.1.** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, se for o caso.
- 8.4.** A Contratada Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.16.** Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (Quinze) horas para entrega dos produtos.
- 8.17.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

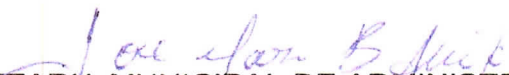


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

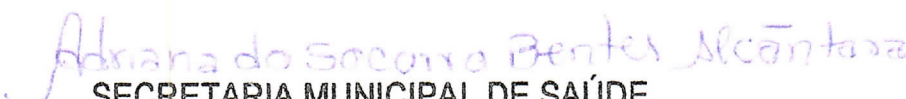
- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

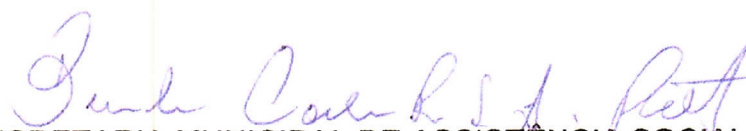
10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL